

MRS - ACT 2018/19

22/11/2018

Começam as negociações do ACT 2018/19 da MRS

Empresa apresenta sua proposta para novo acordo



No dia 21 de novembro aconteceu a primeira reunião de negociação do ACT 2018/19, em Juiz de Fora. A MRS apresentou sua proposta para o novo ACT, da qual ressaltamos as cláusulas econômicas.

Propostas para cláusulas econômicas

O documento da MRS traz apenas uma proposta de **reajuste dos salários**, a partir de 01 de novembro de 2018, com reflexos às demais cláusulas econômicas, no percentual de **4% (INPC-IBGE), sem ganho real**. Com relação à parcela fixa do PPR, que sempre é definida no ACT, a empresa nada apresentou. Com o reajuste proposto, o **vale refeição/alimentação** passará a **R\$ 773,76**. Já o **auxílio materno infantil** será reajustado para **R\$ 364,00**.

O Sindicato de São Paulo, como os demais sindicatos participantes desta rodada de negociação, se posicionou, destacando que fará uma análise da proposta da empresa, mas reafirmou o objetivo para este ACT:

recuperar perdas de negociações anteriores, onde a categoria não obteve reajustes.

Na reivindicação do Sindicato, a MRS deverá somar à inflação do período, de 4%, 8,34% (INPC-IBGE), de 01/05/2014 a 30/04/2015, mais 3,93% do período de 01/05/2015 a 31/10/2015, totalizando um percentual de reajuste de 17,10%. A esse percentual deverá acrescer 5% de ganho real, como está na pauta de reivindicações apresentada à empresa.

A **próxima reunião** ficou agendada para o dia **04/12/18**.

Categoria unida, sindicato forte!!